

11 10 13



ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DE SANESALTO SANEAMENTO S.A., REALIZADA NO DIA 29 DE MAIO DE 2013.

DATA, HORA E LOCAL: Realizada ao vigésimo nono dia do mês de maio do ano de dois mil e treze, às 10 horas, na sede do Agente Fiduciário, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3900 – 10º andar, Itaim Bibi, Cidade e Estado de São Paulo.

CONVOCAÇÃO: Edital de Convocação publicado na forma do artigo 124, parágrafo 1º, II da lei nº 6.404/76, nos jornais “Diário Oficial” e “DCI”.

PRESENÇA: Presentes Debenturistas representando 96,37% das debêntures em circulação da 2ª Emissão de Debêntures da Sanesalto Saneamento S.A, conforme assinaturas apostas na lista de presença anexa. Contou ainda com a participação do representante do Agente Fiduciário, Planner Corretora de Valores S.A., e dos representantes da Companhia - Sanesalto Saneamento S.A.

MESA: Foi eleito para assumir a presidência dos trabalhos o Sr. Sandro Pereira Cardoso, o qual convidou o Sr. Flavio Daniel Aguetoni para secretariá-lo.

ORDEM DO DIA: (i) reestruturação da companhia e das debêntures; e (ii) demais assuntos de interesse dos debenturistas.

Iniciando os trabalhos e após cumprimento das formalidades legais, o Sr. Presidente declarou estar instalada a 11ª Assembléia Geral de Debenturistas.

Em seguidas passaram as **DELIBERAÇÕES:**

A Companhia tomou a palavra, e nos termos da Correspondência encaminhada em 27 de maio de 2013 aos debenturistas (“Correspondência”), apresentou o histórico financeiro que atravessa desde 2007, os processos superados, os quais os debenturistas acompanharam ao longo de Assembléias anteriormente realizadas. Ainda a Companhia, informou que vem promovendo uma reestruturação societária. A reestruturação citada abrange a consolidação das empresas do grupo em um Fundo de Investimento em Participações. Os Debenturistas realizaram diversos questionamentos, devidamente respondidos pela Companhia.

Após as manifestações, os debenturistas deliberam da seguinte forma:

- a) O Item [i] da Correspondência não foi aprovado, qual seja, mudança do controle acionário, tendo em vista o não alcance do quorum mínimo exigido para aprovação desta matéria, qual seja, 75% das debêntures em circulação. Foram obtidos apenas 60,86% de votos favoráveis a aprovação do item, representados pelos debenturistas FUNDAÇÃO CELESC DE SEGURIDADE SOCIAL – CELOS, FUNDIÁGUA – FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR, INFRA SANEAMENTO FIP E POSTALIS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS CORREIOS e; obtidos 35,51% de votos contrários a aprovação do item, representados pelos debenturistas FICAIXA LAMEIRÃO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO E NÚCLEOS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL.
- b) O Item [ii] da Correspondência, qual seja, redução da taxa de juros das debêntures, não foi aprovado, tendo em vista o não alcance do quorum mínimo exigido para aprovação desta matéria, qual seja, 51% das debêntures em circulação. Foram obtidos apenas 40,86% de votos favoráveis a aprovação do item, representados pelos debenturistas FUNDIÁGUA – FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR, INFRA SANEAMENTO FIP E POSTALIS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS CORREIOS e; obtidos 35,51% de votos contrários a aprovação do item, representados pelos debenturistas FICAIXA LAMEIRÃO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO e NÚCLEOS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL.
- c) O Item [iii] da Correspondência, qual seja, alteração do Sistema de Amortização das Debentures, não foi aprovado, tendo em vista o não alcance do quorum mínimo exigido para aprovação desta matéria, qual seja, 51% das debêntures em circulação. Foram obtidos apenas 40,86% de votos favoráveis a aprovação do item, representados pelos debenturistas FUNDIÁGUA – FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR, INFRA SANEAMENTO FIP E POSTALIS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS CORREIOS e; obtidos 35,51% de votos contrários a aprovação do item, representados pelos debenturistas FICAIXA LAMEIRÃO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO e NÚCLEOS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL.
- d) O Item [iv] da Correspondência foi aprovado, qual seja, a prorrogação da data de amortização das debêntures por 90 dias (noventa) dias, contados de 01 de junho de 2013, tendo em vista o alcance do quorum mínimo exigido para aprovação desta matéria, qual seja, 51% das debêntures em circulação. Foram obtidos 60,86% de votos favoráveis a aprovação do item, representados pelos debenturistas FUNDAÇÃO CELESC DE SEGURIDADE SOCIAL – CELOS, FUNDIÁGUA – FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR, INFRA SANEAMENTO FIP E POSTALIS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS CORREIOS e; obtidos 35,51% de votos contrários a aprovação do item, representados pelos

debenturistas FICAIXA LAMEIRÃO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO E NÚCLEOS
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL.

- e) O Item [v] da Correspondência foi aprovado, qual seja, a prorrogação do waiver para constituição do fundo caixa das debêntures, pelo período de 90 (noventa) dias, contados de 01 de junho de 2013, tendo em vista o alcance do quorum mínimo exigido para aprovação desta matéria, qual seja, 51% das debêntures em circulação. Foram obtidos 60,86% de votos favoráveis a aprovação do item, representados pelos debenturistas FUNDAÇÃO CELESC DE SEGURIDADE SOCIAL – CELOS, FUNDIÁGUA – FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR, INFRA SANEAMENTO FIP E POSTALIS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS CORREIOS e; obtidos 35,51% de votos contrários a aprovação do item, representados pelos debenturistas FICAIXA LAMEIRÃO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO E NÚCLEOS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL.

A Companhia ainda em manifestação posterior, ressaltou o momento de consolidação e estabilidade econômica e jurídica.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, os trabalhos desta sessão foram encerrados da qual foi lavrada a presente ata que foi aprovada e assinada pelo Presidente da Assembléia, por mim, Secretário que lavrei a ata, pelo representante do Agente Fiduciário, pelos debenturistas presentes e pela Companhia Emissora. (aa) PRESIDENTE; SECRETÁRIO; PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.; FI MULTIMERCADO CELOS – CP; FUNDIAGUA - FUNDAÇÃO DE PREV. DA CIA DE SANEAMENTO DO DF; FUNTERRA – FUNDAÇÃO DE PREV. PRIVADA DA TERRACAP; INFRA SANEAMENTO FIP; POSTALIS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL CORREIOS; NUCLEOS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL; FICAIXA LAMEIRÃO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO; SANESALTO SANEAMENTO S.A. São Paulo, 29 de maio de 2013.

É cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

SECRETÁRIO

Flavio Daniel Aguetoni

